

Sessão 30.^a
Em 18 de Junho de 1829.

Presidência de Sr. Bispo Capellão Mór.

Achando-se presentes 35 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario lio duas Felicitações das Camaras Municipaes das Villas de Príncipe, e Pitarqui.
Foram recibidas com agrado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuando a 2.^a do Artigo 6.^o do Projecto de Lei, sobre os Direitos dos Estrangeiros residentes no Imperio, que ficaram adiada na Sessão anterior, o Sr. Marquês de Inhambupe officiou a seguinte

Emenda

„Suprima-se o Artigo 6.^o — M. de Inhambupe.“

Foi apoiada, e posta a materia a votos, suprimio-se o Artigo, conforme a emenda.

Passou-se a discutir o

Artigo 7.^o Nenhum Estrangeiro podera ser preso.

Foi approvado.

Segue-se o

Artigo 8.^o Da mesma sorte não podera ser obrigado a prestar serviços.

No decurso do debate apresentaram-se as seguintes

Emendas

Do Sr. Oliveira. — Suprimão-se as ultimas palavras — ou houverem de pagar. — Oliveira.

Do Sr. Carneiro de Campos. „Ao Art. 8.^o Suprimão-se todas as palavras depois da palavra — vontade. — Carneiro de Campos.“

Do Sr. Virgilio. — Art. 8.^o A palavra — serviços — acrescente-se — militar. — Virgilio.

Do Sr. Marquês de Caravellas. „Suprima-se o Artigo 8.^o — M. de Caravellas.“

Foram todas apoiadas, e julgando-se discutida a materia, propoz-se a votação: 1.^a A supressão do Artigo 8.^o; não passou: 2.^a O Artigo, salvadas as outras emendas; foi approvado: 3.^a A Emenda do Sr. Carneiro de Campos; passou, e ficou pre-

judicada a do Sr. Oliveira: 4.^o Se depois da
palavra - serviço - se acrescentaria - militar de
mar, ou terra; foi approvado.

Seu lugar a discussão do
Artigo 9.^o As suas cartas, livros, e papéis rela-
tivos, &c.

O Sr. Vergueiro offereceu a seguinte
Emenda

„Artigo 9.^o Acrescente-se - com o Sr. Cidadão Ma-
cileiro - sobre a redacção. - Vergueiro.”

Foi apoiada, e posta a materia á votação, foi
approvado o Artigo, com a Emenda a elle offerecida.

Seguiu-se a discussão do
Artigo 10.^o Excepção de da regra estabelecida
no Artigo antecedente, &c.

O Sr. Vergueiro apresentou a seguinte
Emenda

„Artigo 10. Suprima-se. - Vergueiro.”

Foi apoiada, e terminada a discussão, foi supri-
mido o Artigo, na conformidade da Emenda.

Passou-se a discutir o

Artigo 11.^o Não livre a todo o Estrangeiro o exerci-
cio da sua industria, &c.

No meio da discussão offereceram-se as seguintes
Emendas

Do Sr. Oliveira. „Depois da palavra - indus-
tria - substitua-se as seguintes - salvo as restricções
legaes. - Oliveira.”

Do Sr. Marquês de Caravellas. „Suprima-se
o Artigo 11.^o - M. de Caravellas.”

Foram apoiadas, e entraram em discussão com o
Artigo, porém por dar a hora, ficou esta materia
adiada.

O Sr. Duque Estrada participou que o Sr. Por-
tu não tem comparecido por se achar incommoda-
do.

O Senado ficou interrompido.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

- 1.^o Continuação da 2.^a discussão do Projecto adiado.
- 2.^o 3.^a discussão da Resolução, regulando o expedi-
ente das certidões em todos os Tribunaes.
- 3.^o 3.^a discussão da Resolução, declarando o ven-

cimentos do Vice-Presidente, que serviram as Presidências das Províncias.

4.^o 3.^a Discussão do Projeto de Lei, pelo qual os arrematantes de quaesquer rendas publicas, ficam isentos de propinas, e quaesquer outras despesas da arrematação.

5.^o A Resolução incorporando a Villa de Luel, e seu Termo, na Província de Minas Geraes, á Commarca do Ouro Preto.

6.^o 3.^a Discussão do Projeto de Lei, abolindo o privilegio, concedido ás Fabricas de refineração, aos Engenhos de açúcar, e Farenhas de Canas.

7.^o O Projeto de Lei, sobre o desempenho das attribuições dos Conselhos Geraes de Província.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Paulo Pez. Secretário.

José Carlos Moreira da Silva Secretário 2.^o